

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DA REITORIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Edital N.º 002/2023 - CPS/GR/UFRR

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2023.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2024), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 174/2023/GR, de 03/04/2023, alterada pela Portaria nº 382/2023/GR, de 03/08/2023, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO abaixo realizada no Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/UFRR:

1. Onde se lê:

6. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO (PRIMEIRA ETAPA)

...

6.7 No momento da inscrição do candidato, é **OBRIGATÓRIO** o envio/*upload* dos **ARQUIVOS EM FORMATO DIGITAL E LEGÍVEIS**, em PDF/JPEG/JPG/PNG/BMP, conforme descrito abaixo:

...

c) Declaração Escolar que ateste que o candidato está cursando o período/ano anterior a que vai concorrer a vaga, devidamente datada e assinada. (A Declaração Escolar deverá ter sido emitida até 30 dias corridos antes da data de início das inscrições);

..

Leia-se:

6. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO (PRIMEIRA ETAPA)

...

6.7 No momento da inscrição do candidato, é **OBRIGATÓRIO** o envio/*upload* dos **ARQUIVOS EM FORMATO DIGITAL E LEGÍVEIS**, em PDF/JPEG/JPG/PNG/BMP, conforme descrito abaixo:

. . .

- c) Declaração Escolar válida, que ateste que o **candidato** está cursando o período/ano anterior a que vai concorrer a vaga, devidamente **datada e assinada.** (A **validade da Declaração Escolar é de 30 dias corridos, a contar da data da sua expedição)**;
- 2. MANTER as demais condições previstas no Edital Nº 001/2023 CPS/GR/UFRR.

Prof. Me. Neemias Elnatan Viana Serafim

Presidente da Comissão Portaria nº 382/2023/GR